



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000075/2025
Processo: 10611-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

Projeto de Lei 075/2025, que trata da "Outorga do Título de Cidadão Honorário."

No que concerne à legalidade da presente proposição, observa-se que a mesma atende plenamente aos critérios estabelecidos no artigo 27, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora. Esse dispositivo confere à Câmara Municipal a competência exclusiva para conceder títulos honoríficos a indivíduos que tenham prestado serviços de grande relevância ao Município ou que nele tenham se destacado por sua atuação exemplar na vida pública e privada. Ademais, os artigos 103, alínea "c", e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal corroboram essa competência legislativa para apreciação e concessão de honrarias dessa natureza.

No que tange aos atributos da personalidade homenageada, é de amplo conhecimento público a sua significativa atuação na defesa do interesse coletivo e social. José Elias Valério, natural de Rio Pomba/MG, é reconhecido como uma das figuras políticas de maior expressão em Juiz de Fora e arredores. Ao longo de sua trajetória, foi convidado a integrar a Advocacia-Geral da União durante a gestão do então Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco. Além disso, ocupou cargos estratégicos no Executivo Municipal em diferentes administrações, contribuindo com sua expertise e visão administrativa.

Conhecido popularmente como Valério, ele foi o fundador do Partido Verde em Juiz de Fora e na região, sendo amplamente respeitado por sua incansável dedicação às pautas ambientais e à sustentabilidade. Sua trajetória de vida reflete compromisso, resiliência e empenho em prol do bem-estar coletivo, tornando-se uma inspiração para diversas gerações. A inclusão de seu nome na lista de personalidades homenageadas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG reflete o reconhecimento por suas notáveis contribuições à cidade e à sua comunidade.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Honorário a José Elias Valério configura-se como uma justa homenagem a um cidadão que, ao longo de sua vida, demonstrou inquestionável comprometimento com a democracia e o fortalecimento da cidadania, desempenhando um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Diante do exposto, por estarem preenchidos todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nosso parecer favorável à concessão deste título honorífico ao Ilustríssimo Senhor José Elias Valério, por meio do Projeto de Lei 075/2025. Essa distinção se justifica plenamente em razão de sua dedicação incansável ao interesse público e ao bem comum, evidenciando sua inestimável contribuição para o desenvolvimento social e político do Município.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2025.



Carlos José de Souza

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT